

**TERMO ADITIVO Nº 046/2020 DO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:**

**2014-0.321.819-2**

**PARTÍCIPES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE  
E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**  
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE  
DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA  
VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó /  
BRASILÂNDIA**

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Aquisição de **aparelhos de ar condicionado**  
através de recursos de emenda Parlamentar

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.377/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde - Substituta, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos

autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de julho/2020 o montante referente a investimento para aquisição de aparelhos de ar condicionado por recursos de Emenda Parlamentar

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

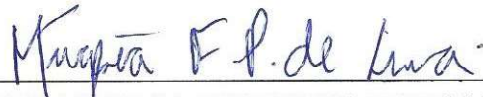
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS – CPCSS, para o mês de junho/2020, recursos financeiros, **a título de investimento** no montante de **R\$ 37.882,23** (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.300.2.520.4.4.50.52.00** da fonte **00**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

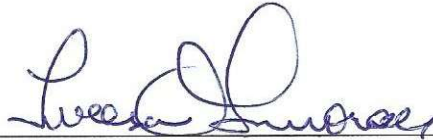
São Paulo, 06 de julho de 2020.



**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família



**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família



**DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES**  
Coordenador de Saúde - Substituta

Testemunhas:

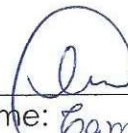
Nome:



CPF: **Lenira Kopruchinski**  
RG. 

CPF: 

Nome:



CPF: 

## ANEXO VI

### TERMO ADITIVO 046/2020 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – JULHO/2020

Unidade	Quantidade	Objeto	JUNHO/2020	Total
UBS/AE/NIS Dr. Walter Elias	1	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 2.066,48	R\$ 2.066,48
CAPS II IJ Casa Verde/Cachoeirinha	1	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 2.066,48	R\$ 2.066,48
UBS Pq Peruche	2	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 4.361,48	R\$ 4.361,48
UBS Casa Verde	2	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 4.132,96	R\$ 4.132,96
UBS Ilza Hutzler	1	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 2.066,48	R\$ 2.066,48
UBS Jd Peri	2	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 4.361,48	R\$ 4.361,48
CAPS II Adulto Casa Verde/Cachoeirinha	1	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 2.066,48	R\$ 2.066,48
UBS Vila Dionísia	2	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 4.132,96	R\$ 4.132,96
UBS Vila Espanhola	1	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00
AMA/UBS Massagista Mário Américo	2	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 4.132,96	R\$ 4.132,96
UBS Adelaide Lopes	2	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 4.132,96	R\$ 4.132,96
CAPS II Alcool e Drogas Casa Verde/Cachoeirinha	1	Aparelho de Ar condicionado	R\$ 2.066,48	R\$ 2.066,48
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>Aparelhos de Ar condicionado</b>	<b>R\$ 37.882,23</b>	<b>R\$ 37.882,23</b>